

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais						
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo						
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo						
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais						

#### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

#### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:**

**Auxiliar nos Serviços de Limpeza:**

**Auxiliar nos Serviços de Matadouro:**

**Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**

**Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:**

*Auxiliar nas atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; auxiliar o Operador de Máquinas nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias. Aplica asfalto com Espargidores (caneta).*

**Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**

*Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto,*

transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Aplica asfalto com Espargidores (caneta). Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.

## INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

## PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>º</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>º</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>º</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

## METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

## AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Asfalto, Ácido Clorídrico, Emulsificantes Poliamina ou Poliamida de Ácido Graxo, Látex de Polímero Estireno-Butadieno, Derivados da Emulsão Asfáltica. Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Aplicação de Asfalto na ruas e estradas, Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018), Luva de Raspa Forrada (CA 28750), Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS</b>			
<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Calor.	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Tanque de Emulsão Asfáltica e aplicação da mesma.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente	Intermitente.	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235)
<b>Obs:</b>			
<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS</b>			
<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.		
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.		
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.		
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.		
<b>Obs:</b>			
<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES</b>			
<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Queimaduras - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Emulsão Asfáltica Quente, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263) -	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. <i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i>		

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

### AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	425 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDA [dB(A)])	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 86,8 – Dose 1,28	85,0	SIM 2

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos e Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **FICA** exposto aos riscos **Químicos e Físicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICAM** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE  
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

**Obs:**

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo		Nº 110
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais		
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública		

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros: Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**  
**Auxiliar nos Serviços de Matadouro: Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas;**  
**Auxiliar nos Serviços de Limpeza: Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**  
*Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Faz corte de grama e poda de árvores; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.*

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO GHE** nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama e Motosserra.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Motosserra, Cortador de grama.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente	Habitual/Permanente..
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>		

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS</b>					
<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.				
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de Animais Mortos.				
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.				
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) - Luva Vaqueta (CA 32911) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Bota de PVC (CA 15475) - Calçado de Segurança (CA 32623) – Perneira (21270).				
<b>Obs:</b>					
<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES</b>					
<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.			
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.			
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Habitual/Permanente.			
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263) – Calça Motosserrista (CA 34775) – Luva Motosserrista (CA 12694) – Capacete Kit (CA: 31.441 Capacete / 29.929 Protetor Auricular / 32.786 Protetor Facial			
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Curso Trabalho em Altura. Curso Motosserrista. <b>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</b>				
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>			
		X			
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>					
<b>SETOR</b>	<b>Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Divisão de Manutenção da Limpeza Pública</b>		
<b>ILUMINAÇÃO</b>			<b>VENTILAÇÃO</b>		
DIA	410 Lux	NOITE	N/A	27,3 C°	Natural/Artificial
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>		<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>	
Habitual/Permanente	Leq 86,6 – Dose 1,25	85,0		SIM	2

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **FICA** exposto aos riscos **Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICAM** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Auxiliar de Serviços Gerais			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral - Pátio			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural. Executa suas atividades no Pátio/Garagem da Prefeitura.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:**

**Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**

**Auxiliar nos Serviços de Matadouro:**

**Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**

**Auxiliar nos Serviços de Limpeza:**

*Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.*

**Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:**

*Auxiliar nas atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; auxiliar o Operador de Máquinas nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.*

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alkilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>		

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).
Obs:	Realizar Ginástica Laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

### AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais	LOCAL	Divisão de Manutenção Geral – Pátio
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	480 Lux	NOITE	N/A
			27,2 C°
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 84,1 – Dose 0,88	85,0	SIM 1

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

**NÃO FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICAM** caracterizados os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE  
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

**Obs:**

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função e local de Trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Auxiliar de Serviços Gerais			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública			

### DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:**

**Auxiliar nos Serviços de Limpeza:**

**Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:**

**Auxiliar nos Serviços de Matadouro:**

**Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**

**Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**

Execução de serviços de *limpeza publica; coleta de lixo; remoção de detritos e/ou entulhos dos logradouros públicos, remoção de animais mortos, efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;*

**Obs.: Executa também atividades de Motorista caminhão Placa AIQ 5589.**

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

**"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho"**

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de Lixo e Coleta de Animais Mortos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) - Luva Vaqueta (CA 32911) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Bota de PVC (CA 15475) - Calçado de Segurança (CA 32623) – Perneira (21270).
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263) -	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. <i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		<b>X</b>	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
<b>DIA</b>	410 Lux	<b>NOITE</b>	N/A
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	Ruído – medição [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 84,8 – Dose 0,97	85,0	SIM 1

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **FICA** exposto aos riscos **Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICAM** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **40%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### **Obs: Veículo Avaliado Placa AIQ 5589.**

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>		
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais		
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais		
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção de Veículos/Pátio		

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Construção em alvenaria, piso em concreto, sem forro, iluminação natural e artificial, ventilação natural. Executa suas atividades no Pátio/Garagem da Prefeitura trabalha a céu aberto.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:**

**Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**

**Auxiliar nos Serviços de Matadouro:**

**Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**

**Auxiliar nos Serviços de Limpeza:**

**Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:**

**Obs.: Auxilia o Borracheiro em suas atividades.**

Montar e desmontar pneus de veículos;

Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos do município;

Vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras de ar;

Encher e calibrar pneus;

Montar os pneus recuperados, introduzindo câmaras e instalando as rodas nos veículos;

Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Executa também as atividades de Lavador.**

Faz a limpeza de veículos automotores, lavando-os externamente, à mão ou por meio de máquina, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos. Remove o pó e outros detritos do interior do veículo, utilizando máquinas pneumáticas, aspiradores de pó, escovas e materiais similares, para mantê-lo limpo; posiciona o veículo em uma rampa, para facilitar a limpeza do chassi, suspensão e outras partes inferiores do veículo; lava a lataria, os vidros e outras partes do auto, utilizando mangueiras ou bombas de água, removedores, estopas, para dar boa aparência ao veículo e facilitar sua conservação; zela pela limpeza e conservação das instalações e do boxe de limpeza, lavando-os com água e solventes, removendo a lama, resíduos e manchas de óleo e, para manter em boas condições de uso as referidas instalações. Também faz a lubrificação dos veículos. Lava também os veículos de Emergência e Coleta de Lixo.

## INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

## PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

## METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

## AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos Saturados (parafínicos ou naftênicos) - Hidrocarbonetos e oxigenados, Compostos de Enxofre, Compostos de Nitrogênio e Compostos Metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de Óleo Diesel e Gasolina. Ácido Graxo de Cálcio, ou de Lítio, Aditivos de Grafite Coloidal Oriundos de Graxa Lubrificante. Hidrocarbonetos de Cadeia Longa (alifáticos e aromáticos, de 15 a 50 carbonos), Aditivos de Lubrificação, alguns metais (Alumínio, Bário, Fósforo, Zinco e Arsênico, dentre outros) e outros diversos compostos orgânicos e inorgânicos variados (sendo alguns bem tóxicos como Benzeno, Tolueno, Xileno e Etilbenzeno, porém em baixíssimas concentrações) Oriundos de Lubrificantes. Destilados (Petróleo), Negro de Fumo 2% a 5%, Óxido de Zinco 1% a 2%, Benzeno <0,1% Oriundos da Cola de Borracheiro. Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Sequestrante, Conservante, Corante e Hidróxido de Sódio 50%. - Dodecilbenzenossulfonato de Sódio. Oriundos do (Solupan). Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Sequestrante, Conservante e Ácido linear Alquilbenzeno Sulfônico - Ácido Fluorídrico Oriundos do (Intercap). Ácido Sulfônico, Laril Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina e Sódio, Tensoativo Não Iônico, Inibidores de corrosão, Alcalinizante – Oriundos do (Shampoo Automotivo).
<b>Fonte Geradora</b>	Lavagem e Lubrificação de Veículos, Máquinas e Tratores, Conserto de Pneus e Câmara.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual e Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Nitrílica (CA 32069), Máscara PFF2 (CA 10578), Óculos de Segurança com UV (CA 14992), Bota de PVC (CA 15475), Capa de Chuva (28191).
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Umidade	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Água	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Intermitente	Intermitente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Capa de Chuva (28191), Bota de PVC (CA 15475).	Protetor auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>			

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Microrganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Lavagem de Veículos (Caminhão do Lixo e Veículos de Emergência).
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Nitrílica (CA 32069), Máscara PFF2 (CA 10578), Óculos de Segurança com UV (CA 14992), Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.	

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais	<b>LOCAL</b>	Divisão de Manutenção de Veículos/Pátio
--------------	---	--------------	---

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	28,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]		NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,1 – Dose 0,88		85,0	SIM	1

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos**. Quanto ao Agente Biológico ver a Observação no final desta Avaliação.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.<sup>º</sup> 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Borracheiro, FICA** exposto aos riscos, **Químicos e Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Borracheiro, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

Embora os Agentes Biológicos estejam classificados quanto a Exposição de Modo Intermitente, seguimos a Orientação da Súmula 47 do TST.

#### **Súmula nº 47 do TST**

**INSALUBRIDADE (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003**

*“O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.”*

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

**Embora o [dB(A)] esteja dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI e monitoramento do Servidor através de exames Periódicos.**

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Auxiliar de Serviços Gerais			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral - Pátio			

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Construção em alvenaria, piso em concreto, sem forro, iluminação artificial, ventilação natural. Executa suas atividades no Pátio/Garagem da Prefeitura trabalha a céu aberto, faz rondas.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Executar os Serviços de Limpeza em Geral;**  
**Executar os Serviços de Coleta de Lixo;**  
**Executar os Serviços de Transporte de Lixo;**

**Executar os Serviços de Vigia;**

*Fazer a vigilância de prédios, pátios, equipamentos, escolas, postos de saúde, jardins, praças, cemitérios e outras instalações públicas, de modo a evitar roubos, depredações e outras ocorrências que possam danificar o patrimônio da Municipalidade; Controlar locais de entrada e saída de prédios e depêndencias comuns; Prestar informações e orientar o público, indicando locais e/ou pessoas procuradas; Abrir e fechar portões dos prédios e instalações sob sua responsabilidade; Contactar autoridades policiais quando da ocorrência de irregularidades; Comunicar ao Vigia do turno consecutivo e ao Superior imediato as irregularidades ocorridas durante seu período de trabalho; Desempenhar outras funções correlatas.*

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Umidade.
<b>Fonte Geradora</b>	Intempéries.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Capa de Chuva (28191), Calçado de Segurança (CA 36114)
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais	LOCAL	Divisão de Manutenção Geral - Pátio
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	N/A	NOITE	250 Lux
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	53,5	85,0	Não 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> .			
Como podemos observar a atividade de <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Auxiliar de Serviços Gerais			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral			

#### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em concreto, sem forro, iluminação natural e artificial, ventilação natural. Executa suas atividades no Pátio/Garagem da Prefeitura trabalha a céu aberto.

#### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:**

**Auxiliar nos Serviços de Limpeza:**

**Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:**

**Auxiliar nos Serviços de Matadouro:**

**Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**

**Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**

*Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.*

**Obs.: Executa atividades de Almoxarife, entrega materiais, equipamentos e ferramentas e faz o controle destes.**

## INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

## PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEUS DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

## METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

## AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

## AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>		

<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS</b>						
<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.					
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.					
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.					
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.					
<b>Obs:</b>						
<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES</b>						
<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.				
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes				
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.				
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).				
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.					
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>			
	X					
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>						
<b>SETOR</b>	<b>Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais</b>		<b>LOCAL</b>			
			<b>Divisão de Manutenção Geral</b>			
<b>ILUMINAÇÃO</b>						
<b>DIA</b>	470 Lux	<b>NOITE</b>	N/A			
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>		<b>L.T.[dB(A)]</b>			
Intermitente	83,5		85,0			
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>						
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .						
O dB(A) <b>ESTÁ</b> no limite tolerável de acordo com a NR 15.						
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>						
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.						

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Auxiliar de Serviços Gerais			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:**

**Auxiliar nos Serviços de Limpeza:**

**Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:**

**Auxiliar nos Serviços de Matadouro:**

**Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**

**Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**

*Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.*

**Obs.: Sua atividades são Inerentes ao Servente de Pedreiro.**

## INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

## PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>º</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>º</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>º</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho"*

## METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

## AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil. Aguarrás Mineral - C Xileno - D Metil Etil Cetoxima - Octoato de Cobalto - Octoato de Cálcio - Octoato de Zinco - Carbonato de Cálcio - Dióxido de Titânio - Óxido de Ferro, Derivados de Tintas. Xilenos (orto, meta) Hidrocarbonetos aromáticos – Éter Monobutílico de Etilenoglicol, derivados de Solventes. Mistura Hidrocarbonetos – Tolueno - Álcool Etílico - Metil Etil Cetona, derivados de Thinner. Poeiras
<b>Fonte Geradora</b>	Preparo de Concreto e Argamassa – Pinturas – Lixamento de Paredes.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente	Intermitente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235)

**Obs:**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.

**Obs:**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).

  

<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Quedas,
-------------	-------------------------------------

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Manutenção Geral
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	425 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A))]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 83,5 – Dose 0,82	85,0	SIM 1
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos Biológicos</b> .			
O dB(A) <b>ESTÁ</b> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> , <b>NÃO FICA</b> exposto aos riscos <b>Químicos, Físicos Biológicos</b> , de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO FICAM</b> caracterizados os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Fica assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			

**Obs: A LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, qualifica que:**

Art . 191- A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

- I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro os limites de tolerância;
- II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Art . 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	<i>Auxiliar de Serviços Gerais – Operador de Máquinas</i>			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:**

**Auxiliar nos Serviços de Matadouro:**

**Auxiliar nos Serviços de Limpeza:**

**Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:**

*Auxiliar nas atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; auxiliar o Operador de Máquinas nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias.*

**Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:**

*Execução de serviços de limpeza publica; coleta de lixo; remoção de detritos e/ou entulhos dos logradouros públicos, remoção de animais mortos, efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;*

**Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;**

*Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar*

*acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.*

**Obs.: O Servidor Executa atividades de Operador de Trator e Operador do Rolo Compressor.**

**Operador de Máquinas Leves:**

Operar tratores e reboques para execução de serviços de carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Acompanhar os serviços e manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados efetuar os testes necessários;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

**Operador de Máquinas Pesadas:**

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;

Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;

Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras;

Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

## INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

## PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

## METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>	<b>Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Manuseio de Equipamentos e Mangueiras na Limpeza de Fossa e Coleta de Lixo.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) - Luva Vaqueta (CA 32911) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Bota de PVC (CA 15475) - Calçado de Segurança (CA 32623) – Perneira (21270).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Perneira (CA 21270) - Luva Vaqueta (CA 32263)
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</b>	

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Divisão de Manutenção da Limpeza Pública</b>	
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>		<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	445 Lux	NOITE	N/A	27,9 C°
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>	
Habitual/Permanente Na Operação do Trator	Leq 89,3 – Dose 1,81	85,0	SIM	3
Habitual/Permanente Na Operação do Rolo Compressor	Leq 89,7 – Dose 1,93	85,0	SIM	3

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **FICA** exposto aos riscos **Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICA** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **40%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Auxiliar de Serviços Gerais**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b>
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>GRAU DE RISCO</b>
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Borracheiro			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção de Veículos/Pátio			

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Construção em alvenaria, piso em concreto, sem forro, iluminação natural e artificial, ventilação natural. Executa suas atividades no Pátio/Garagem da Prefeitura trabalha a céu aberto.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Borracheiro:

Montar e desmontar pneus de veículos;  
 Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos do município;  
 Vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras de ar;  
 Encher e calibrar pneus;  
 Montar os pneus recuperados, introduzindo câmaras e instalando as rodas nos veículos;  
 Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Obs:** Executa também as atividades de Lavador.

Faz a limpeza de veículos automotores, lavando-os externamente, à mão ou por meio de máquina, para conservá-los e manter a boa aparência dos mesmos. Remove o pó e outros detritos do interior do veículo, utilizando máquinas pneumáticas, aspiradores de pó, escovas e materiais similares, para mantê-lo limpo; posiciona o veículo em uma rampa, para facilitar a limpeza do chassi, suspensão e outras partes inferiores do veículo; lava a lataria, os vidros e outras partes do auto, utilizando mangueiras ou bombas de água, removedores, estopas, para dar boa aparência ao veículo e facilitar sua conservação; zela pela limpeza e conservação das instalações e do boxe de limpeza, lavando-os com água e solventes, removendo a lama, resíduos e manchas de óleo e, para manter em boas condições de uso as referidas instalações. Também faz a lubrificação dos veículos. Lava também os veículos de Emergência e Coleta de Lixo.

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos Saturados (parafínicos ou naftênicos) - Hidrocarbonetos e oxigenados, Compostos de Enxofre, Compostos de Nitrogênio e Compostos Metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de Óleo Diesel e Gasolina. Ácido Graxo de Cálcio, ou de Lítio, Aditivos de Grafite Coloidal Oriundos de Graxa Lubrificante. Hidrocarbonetos de Cadeia Longa (alifáticos e aromáticos, de 15 a 50 carbonos), Aditivos de Lubrificação, alguns metais (Alumínio, Bário, Fósforo, Zinco e Arsênico, dentre outros) e outros diversos compostos orgânicos e inorgânicos variados (sendo alguns bem tóxicos como Benzeno, Tolueno, Xileno e Etilbenzeno, porém em baixas concentrações) Oriundos de Lubrificantes. Destilados (Petróleo), Negro de Fumo 2% a 5%, Óxido de Zinco 1% a 2%, Benzeno <0,1% Oriundos da Cola de Borracheiro. Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Sequestrante, Conservante, Corante e Hidróxido de Sódio 50%. - Dodecilbenzenossulfonato de Sódio. Oriundos do (Solupan). Tensoativo Aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Sequestrante, Conservante e Ácido linear Alquilbenzeno Sulfônico - Ácido Fluorídrico Oriundos do (Intercap). Ácido Sulfônico, Laril Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina e Sódio, Tensoativo Não Iônico, Inibidores de corrosão, Alcalinizante – Oriundos do (Shampoo Automotivo).
<b>Fonte Geradora</b>	Lavagem e Lubrificação de Veículos, Máquinas e Tratores, Conserto de Pneus e Câmaras.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual e Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Nitrílica (CA 32069), Máscara PFF2 (CA 10578), Óculos de Segurança com UV (CA 14992), Bota de PVC (CA 15475), Capa de Chuva (28191).
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS</b>			
<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Umidade	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Água	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Intermitente	Intermitente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Capa de Chuva (28191), Bota de PVC (CA 15475).	Protetor auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>			
<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS</b>			
<b>Agente Biológico</b>	Microrganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
<b>Fonte Geradora</b>	Lavagem de Veículos (Caminhão do Lixo e Veículos de Emergência).		
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.		
<b>EPI's</b>	Luva Nitrílica (CA 32069), Máscara PFF2 (CA 10578), Óculos de Segurança com UV (CA 14992), Bota de PVC (CA 15475).		
<b>Obs:</b>			
<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES</b>			
<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Rampa, Materiais Perfuro Cortantes	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
<b>SETOR</b>	Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais	<b>LOCAL</b>	Divisão de Manutenção de Veículos/Pátio

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS		VENTILAÇÃO	
DIA	480 Lux	NOITE	N/A	28,0 C°	Natural/Artificial
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]		NIVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 84,1 – Dose 0,88		85,0	SIM	1

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos**. Quanto ao Agente Biológico ver a Observação no final desta Avaliação.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Borracheiro, FICA** exposto aos riscos, **Químicos e Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Borracheiro, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

Embora os Agentes Biológicos estejam classificados quanto a Exposição de Modo Intermitente, seguimos a Orientação da Súmula 47 do TST.

#### **Súmula nº 47 do TST**

**INSALUBRIDADE (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003**

*“O trabalho executado em condições insalubres, em caráter intermitente, não afasta, só por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional.”*

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

**Embora o [dB(A)] esteja dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI e monitoramento do Servidor através de exames Periódicos.**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Diretor de Viação e Transporte			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	20 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Viação e Transporte			

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Diretor de Viação e Transporte:

Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetos a sua área de competência; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas, de forma humana e acolhedora, e resolutiva; supervisionar, controlar e coordenar as prestações de contas da sua Diretoria; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

### **METODOLOGIAS UTILIZADAS**

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	620 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	68,0	85,0	NÃO 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Diretor de Viação e Transporte</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Diretor de Viação e Transporte</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Eletricista			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral			

### DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Eletricista:

Efetuar instalações elétricas;  
 Efetuar a manutenção na rede de baixa tensão e nos painéis elétricos das repartições públicas do município;  
 Efetuar troca de lâmpadas;  
 Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes, Choque Elétrico.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes, Trabalho em Altura, Corrente Elétrica.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304), Luva para uso em eletricidade (CA 2178) – Luva Vaqueta Cobertura (CA 17399) – Cinto de Segurança para eletricista (CA 20378) – Capacete (CA 365) – Roupa anti chamas c/ Faixa Refletiva (CA 30562) – Calçado de Segurança (CA 32623).
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Treinamento Trabalho em Altura.	

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Manutenção Geral
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	550 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	83,2	85,0	SIM 1
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Eleticista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR -10 e 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Eleticista</b> , <b>NÃO FICA</b> exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			

**Obs:**

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

O Empregador deverá fornecer Treinamento em Altura e Curso da NR 10.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Motorista			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral			

### **DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

### **DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Motorista:  
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;  
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;  
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;  
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;  
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### **METODOLOGIAS UTILIZADAS**

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>		

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	490 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	81,4	85,0	SIM 1
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .  Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs: Avaliação feita em Veículos Leves.</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Motorista			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Viação e Transporte – Transporte Escolar			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
<b>Obs:</b>		

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Transporte Escolar
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	545 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>		<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 84,7 – Dose 0,96		85,0
		SIM	1
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .  Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> Veículo Avaliado Caminhão Caçamba MB 2318 A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Motorista			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Viação e Transporte			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:

Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;

Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;

Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;

Auxiliar na carga e descarga dos veículos;

Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
<b>Obs:</b>		

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	635 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 84,8 – Dose 0,97	85,0	SIM 1
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .  Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs: Veículo Avaliado Placa AIQ 5589</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Motorista			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Viação e Transporte – Coleta de Lixo			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:  
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;  
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;  
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;  
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;  
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
<b>Obs:</b>		

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Manuseio de Equipamentos do Veículo de Coleta de Lixo.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) - Luva Vaqueta (CA 32911) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 32623).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte Coleta de Lixo
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	555 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>		<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 84,2 – Dose 0,89		85,0
		SIM	1
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .  Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs: Veículo Avaliado Placa AOT 5794</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Motorista			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Viação e Transporte			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, trafegando em ruas, estradas e rodovias.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Motorista:  
 Conduzir ônibus, caminhões, ambulâncias e outros veículos do Município;  
 Transportar pessoas, materiais e mercadorias do município;  
 Controlar a manutenção do veículo, em termos de troca de óleo, água, combustível, bateria e pneus;  
 Auxiliar na carga e descarga dos veículos;  
 Verificar, antes de colocar o veículo em movimento, a documentação do veículo, assim como as condições de funcionamento;

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Veículos, Caminhões, Ônibus.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	
<b>Obs:</b>		

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Trânsito – Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Curso de Direção Defensiva.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Viação e Transporte
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	575 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 81,7 – Dose 0,64	85,0	SIM 1
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .  Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Motorista</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs: Veículo Avaliado Placa AYG 2544</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operador de Máquinas Leves			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operador de Máquinas Leves:

Operar tratores e reboques para execução de serviços de carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

Acompanhar os serviços e manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados efetuar os testes necessários;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

Obs.: Utiliza o Trator com acoplamentos: *Roçadeira e Máquina de Silagem*.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho"*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>	<u>Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.</u>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Manuseio de Equipamentos e Mangueiras na Limpeza de Fossa.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) - Luva Vaqueta (CA 32911) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Bota de PVC (CA 15475) - Calçado de Segurança (CA 32623) – Perneira (21270).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Perneira (CA 21270) - Luva Vaqueta (CA 32263)	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</b>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais
	<b>ILUMINAÇÃO</b>	<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	425 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Habitual/Permanente	Leq 88,1 – Dose 1,53	85,0	SIM 3

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Leves**, **FICA** exposto aos riscos **Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICA** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **40%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Leves**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs: Trator avaliado LS Plus 80

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ <b>UF</b> PR
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operador de Máquinas Pesadas			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;  
 Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;  
 Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras;  
 Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume;  
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>		

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263)	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b><i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i></b>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
<b>DIA</b>	<b>440 Lux</b>	<b>NOITE</b>	<b>N/A</b>
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Habitual/Permanente	Leq 83,5 – Dose 0,81	85,0	SIM 1

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**NÃO FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Pesadas**, **NÃO FICA** exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** Caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Pesadas**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs: Máquina avaliada Motoniveladora Caterpillar 120K.

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operador de Máquinas Pesadas			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			

### **DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;  
 Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;  
 Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras;  
 Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume;  
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."

### **METODOLOGIAS UTILIZADAS**

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>	<b>Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Trânsito.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263)
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</b>	
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>
		<b>X</b>

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
<b>DIA</b>	<b>470 Lux</b>	<b>NOITE</b>	<b>N/A</b>
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Habitual/Permanente	Leq 88,9 – Dose 1,71	85,0	<b>SIM</b>

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Pesadas, FICA** exposto aos riscos, **Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Pesadas, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

**Obs:** Máquina avaliada Motoniveladora Huber-Warco 140S.

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110
<b>CIDADE</b>	ABATIÁ	<b>UF</b>	PR
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00
<b>GRAU DE RISCO</b>	01		
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operador de Máquinas Pesadas		
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais		
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO</b>			
Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.			

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;  
 Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;  
 Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras;  
 Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume;  
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

#### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>º</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>º</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>º</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função."*

### **METODOLOGIAS UTILIZADAS**

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>	<b>Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263)	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b><i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i></b>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
DIA	490 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Habitual/Permanente	Leq 90,5 – Dose 2,16	85,0	SIM      5

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Pesadas, FICA** exposto aos riscos, **Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Pesadas, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs: Máquina avaliada Pá Carregadeira Michigan 55C.

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.
- Além do uso correto dos EPI's é necessário por parte da Administração tomar providências em relação a troca ou melhoria do Escapamento da Máquina Michigan 55C.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operador de Máquinas Pesadas			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;  
 Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;  
 Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras;  
 Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume;  
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

### **METODOLOGIAS UTILIZADAS**

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>	<b>Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263)	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b><i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i></b>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

SETOR	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
DIA	440 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Habitual/Permanente	Leq 89,0 – Dose 1,75	85,0	SIM      3

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Pesadas, FICA** exposto aos riscos, **Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Pesadas, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs: Máquina avaliada Motoniveladora New Holland.

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO “LTCAT”

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ <b>UF</b> PR
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operador de Máquinas Pesadas			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;  
 Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;  
 Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras;  
 Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume;  
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

### **METODOLOGIAS UTILIZADAS**

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>	<b>Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263)	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b><i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i></b>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		<b>X</b>	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
DIA	430 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Habitual/Permanente	Leq 89,2 – Dose 1,78	85,0	SIM      3

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Pesadas, FICA** exposto aos riscos, **Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Pesadas, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs: Máquina avaliada Retro Escavadeira JCB.

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operador de Máquinas Pesadas			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e provisão de pá mecânica ou caçamba para escavar terra, pedras, areia e materiais análogos;  
 Operar máquinas providas de martelo acionado mecanicamente ou de queda livre para cravar estacas de madeira, de concreto ou de aço;  
 Operar máquinas providas de laminas para nivelar solos, arados, e implementos agrícolas, na construção de edifícios, pistas de aeroportos e outras obras;  
 Operar máquinas providas de rolos compressores para compactar e aplinar os materiais utilizados na construção de estradas; opera máquinas para estender câmaras de asfalto ou de betume;  
 Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>	<b>Os Protetores Auriculares Tipo Concha e Tipo Plug deverão ser usados em Conjunto.</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263)	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica Laboral. Curso Direção Defensiva. Curso de Operador de Máquinas. <b><i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i></b>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		<b>X</b>	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
DIA	430 Lux	NOITE	N/A
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	Ruído – MEDIDA [dB(A)])	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Habitual/Permanente	Leq 89,1 – Dose 1,76	85,0	SIM      3

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operador de Máquinas Pesadas, FICA** exposto aos riscos, **Físicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, Caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** do salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operador de Máquinas Pesadas, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

**Obs: Máquina avaliada retro Escavadeira Linck 214.**

- A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.
- Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.
- **O [dB(A)] não está dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI's e monitoramento do Servidor através de Exames Periódicos.**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operário Braçal			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública - Coleta			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operário Braçal:

**Executar os serviços de limpeza em geral;**

**Executar os serviços de coleta de lixo;**

**Executar os serviços de vigia;**

**Executar os serviços de transporte de lixo;**

**Executar os serviços de manutenção de maquinários em geral;**

**Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.**

Execução de serviços de *limpeza publica; coleta de lixo; remoção de detritos e/ou entulhos dos logradouros públicos, remoção de animais mortos, efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;*

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

**"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho"**

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de Lixo e Coleta de Animais Mortos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) - Luva Vaqueta (CA 32911) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Bota de PVC (CA 15475) - Calçado de Segurança (CA 32623) – Perneira (21270).
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263) -	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. <i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
<b>DIA</b>	410 Lux	<b>NOITE</b>	N/A
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	84,1	85,0	SIM 1

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal**, **FICA** exposto aos riscos **Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICAM** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **40%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operário Braçal			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública – Poda - Corte			

### DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operário Braçal:

**Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros: Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral; Auxiliar nos Serviços de Limpeza: Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas; Auxiliar nos Serviços de Matadouro: Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo;**  
*Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Faz corte de grama e poda de árvores; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.*

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO GHE** nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Abastecimento, Lubrificação Manutenção de Cortador de Grama e Motosserra.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Motosserra, Cortador de grama.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente	Habitual/Permanente..
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235) e Protetor Auricular de Inserção tipo Plug (CA 11882)
<b>Obs:</b>		

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS</b>			
<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.		
<b>Fonte Geradora</b>	Coleta de Animais Mortos.		
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.		
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) - Luva Vaqueta (CA 32911) - Máscara PFF2 (CA 10578) - Óculos de Segurança com UV (CA 14992) - Bota de PVC (CA 15475) - Calçado de Segurança (CA 32623) – Perneira (21270).		
<b>Obs:</b>			
<b>AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES</b>			
<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Animais Peçonhentos – Sinantrópicos e Silvestres - Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Entulho, Vegetação, Trânsito.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Habitual/Permanente.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueta (CA 32263) – Calça Motosserrista (CA 34775) – Luva Motosserrista (CA 12694) – Capacete Kit (CA: 31.441 Capacete / 29.929 Protetor Auricular / 32.786 Protetor Facial	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Curso Trabalho em Altura. Curso Motosserrista. <b>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</b>		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
<b>SETOR</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
DIA	410 Lux	NOITE	N/A
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	RUIDO – MEDIDA [dB(A)])	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Habitual/Permanente	Leq 86,6 – Dose 1,25	85,0	SIM 2

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal**, **FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos e Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICAM** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operário Braçal		
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais		
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerias		

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Operário Braçal:

**Executar os serviços de limpeza em geral; Executar os serviços de coleta de lixo; Executar serviços de vigia; Executar os serviços de transporte de lixo; Executar os serviços de manutenção de maquinários em geral; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.**

*Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; transportando e manuseando equipamentos e materiais diversos, sob orientação; utilizando-se equipamentos braçais e de atividade rotineira; executando serviço de limpeza ou de manutenção em geral; escavando valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; auxiliando nos trabalhos relativos a obras de construção civil e produções diversas; efetuando a carga e descarga de materiais diversos e equipamentos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres;; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e /ou segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.*

**Obs.: Sua atividades são Inerentes ao Servente de Pedreiro.**

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho"*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartz, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil. Aguarrás Mineral - C Xileno - D Metil Etil Cetoxima - Octoato de Cobalto - Octoato de Cálcio - Octoato de Zinco - Carbonato de Cálcio - Dióxido de Titânio - Óxido de Ferro, Derivados de Tintas. Xilenos (orto, meta) Hidrocarbonetos aromáticos – Éter Monobutílico de Etilenoglicol, derivados de Solventes. Mistura Hidrocarbonetos – Tolueno - Álcool Etílico - Metil Etil Cetona, derivados de Thinner. Poeiras
<b>Fonte Geradora</b>	Preparo de Concreto e Argamassa – Pinturas – Lixamento de Paredes.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente	Intermitente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235)
<b>Obs:</b>		

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.	
Fonte Geradora	Não encontrado.	
Exposição ao Agente	Ausência de Agente Nocivo.	
EPI's	Não Aplicável.	
Obs:		

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	

### AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	LOCAL	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais
<b>ILUMINAÇÃO</b>			
DIA	425 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	Leq 83,5 – Dose 0,82	85,0	SIM 1

### INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

**NÃO FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal**, **NÃO FICA** exposto aos riscos **Químicos, Físicos Biológicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO FICAM** caracterizados os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

### **Obs: A LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, qualifica que:**

Art . 191- A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro os limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

Art . 194 - O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo		<b>Nº</b> 110
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57		<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNAE</b>	84-11-6-00		<b>UF</b> PR
<b>GRAU DE RISCO</b>	01		
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operário Braçal		
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais		
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo		
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais		

### DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operário Braçal:

**Executar os serviços de limpeza em geral;**

**Executar os serviços de coleta de lixo;**

**Executar os serviços de vigia;**

**Executar os serviços de transporte de lixo;**

**Executar os serviços de manutenção de maquinários em geral;**

**Executar outras atividades correlatas ao cargo, ou designadas pelo seu superior imediato.**

*Auxiliar nas atividades operacionais e de manutenção segundo orientações; auxiliar o Operador de Máquinas nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias. Aplica asfalto com Espargidores (caneta).*

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Asfalto, Ácido Clorídrico, Emulsificantes Poliamina ou Poliamida de Ácido Graxo, Látex de Polímero Estireno-Butadieno, Derivados da Emulsão Asfáltica. Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Aplicação de Asfalto na ruas e estradas, Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018), Luva de Raspa Forrada (CA 28750), Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Calor.	Ruído Contínuo
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Tanque de Emulsão Asfáltica e aplicação da mesma.	Máquinas/Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente	Intermitente.	Habitual/Permanente
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor Tipo Concha (CA 14235)
<b>Obs:</b>			

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidentes - Queimaduras - Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Perfuro Cortantes, Máquinas e Ferramentas, Emulsão Asfáltica Quente, Trânsito.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) – Calçado de Segurança (CA 9018) - Bota de PVC (CA 15475) - Luva Nitrílica (CA 32069) – Luva Vaqueira (CA 32263) -
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. <i>Uniforme adequado de acordo com sua função e com faixas refletivas.</i>	

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>Departamento Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
<b>DIA</b>	425 Lux	<b>NOITE</b>	<b>N/A</b>
			31,1 C°
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 86,8 – Dose 1,28	85,0	SIM 2

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos e Físicos**.

O dB(A) **NÃO ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Operário Braçal**, **FICA** exposto aos riscos **Químicos e Físicos**, de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **FICAM** caracterizados os fatores que justificam o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Fica assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo vigente.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Operário Braçal**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

#### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Operário Braçal			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral - Pátio			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em concreto, sem forro, iluminação artificial, ventilação natural. Executa suas atividades no Pátio/Garagem da Prefeitura trabalha a céu aberto, faz rondas.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operário Braçal:

**Executar os Serviços de Limpeza em Geral;**  
**Executar os Serviços de Coleta de Lixo;**  
**Executar os Serviços de Transporte de Lixo;**

#### **Executar os Serviços de Vigia;**

*Fazer a vigilância de prédios, pátios, equipamentos, escolas, postos de saúde, jardins, praças, cemitérios e outras instalações públicas, de modo a evitar roubos, depredações e outras ocorrências que possam danificar o patrimônio da Municipalidade; Controlar locais de entrada e saída de prédios e dependências comuns; Prestar informações e orientar o público, indicando locais e/ou pessoas procuradas; Abrir e fechar portões dos prédios e instalações sob sua responsabilidade; Contactar autoridades policiais quando da ocorrência de irregularidades; Comunicar ao Vigia do turno consecutivo e ao Superior imediato as irregularidades ocorridas durante seu período de trabalho; Desempenhar outras funções correlatas.*

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Umidade.
<b>Fonte Geradora</b>	Intempéries.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Capa de Chuva (28191), Calçado de Segurança (CA 36114)
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais	LOCAL	Divisão de Manutenção Geral - Pátio
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	N/A	NOITE	250 Lux
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	53,5	85,0	Não 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Operário Braçal, NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Operário Braçal, NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Pedreiro			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Pedreiro:

Executar projetos de obras reparos em prédios e construções.

Coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa;

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**Obs.: O Servidor realiza Trabalhos de Chefe do Departamento de Limpeza.**

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidrocarbonetos saturados (parafínicos ou naftênicos), hidrocarbonetos e oxigenados, compostos de enxofre, compostos de nitrogênio e compostos metálicos, todos eles em baixas concentrações. Oriundos de óleo diesel e gasolina. ácido graxo de cálcio, ou de lítio, aditivos de grafite coloidal oriundos de graxa lubrificante.
<b>Fonte Geradora</b>	Lubrificação Manutenção de Veículos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Eventual/Ocasional.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor auricular com abafador tipo concha (CA 14235)
<b>Obs:</b>		

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.
<b>Obs:</b>	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.	
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Materiais Perfuro Cortantes	
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Eventual/Ocasional.	
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.		
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais</b>		<b>LOCAL</b>	<b>Divisão de Manutenção Geral</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>			<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	580 Lux	NOITE	N/A	26,0 C°
				Natural/Artificial
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>		<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente		82,4	85,0	NÃO 0

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**NÃO FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

**MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

**CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES**

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE  
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**. Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

**Obs:**

**O Servidor realiza Trabalhos de Chefe do Departamento de Limpeza.**

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Pedreiro			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção da Limpeza Pública			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Pedreiro:

Executar projetos de obras reparos em prédios e construções.

Coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa;

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO GHE" nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartz, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.
<b>Fonte Geradora</b>	Preparo de Concreto e Argamassa.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

### AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992)	Protetor auricular com abafador tipo concha (CA 14235)
<b>Obs:</b>	Treinamento na Utilização de Máquinas e Equipamentos.	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.	
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.	
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.	
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.	
<b>Obs:</b>		

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Treinamento Trabalho em Altura.	

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>Dep. de Manutenção do Almoxarifado e Serv. Gerais</b>		<b>LOCAL</b>	<b>Divisão de Manutenção da Limpeza Pública</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>			<b>TEMPERATURAS</b>	
DIA	580 Lux	NOITE	N/A	27,0 C°
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>		L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 84,1 – Dose 0,88		85,0	SIM 1

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**NÃO FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

**Embora o [dB(A)] esteja dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI e monitoramento do Servidor através de exames Periódicos.**

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Pedreiro			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Cemitério Municipal			

#### **DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do Município, trabalha a céu aberto.

#### **DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Pedreiro:

Executar projetos de obras reparos em prédios e construções.

Coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa;

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO GHE" nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartz, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.
<b>Fonte Geradora</b>	Preparo de Concreto e Argamassa.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).	Protetor auricular com abafador tipo concha (CA 14235)
<b>Obs:</b>	Treinamento na Utilização de Máquinas e Equipamentos.	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Microrganismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Construção e reforma de túmulos, sepultamentos e exumações, abertura de covas.
<b>Exposição ao Agente</b>	Habitual/Permanente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) – Óculos (CA 18821) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Bota de PVC (CA 15475), Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Treinamento Trabalho em Altura.	

<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>
		X	

**AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Cemitério Municipal</b>
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	560 Lux	NOITE	N/A
			26,0 C°
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUIDO – MEDIDA [dB(A)]</b>	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	Leq 81,5 – Dose 0,62	85,0	SIM 1

**INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**

**FORAM** Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Pedreiro, FICA** exposto aos riscos, **Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **caracteriza** os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **COM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**, na proporção de **20%** sobre o salário mínimo.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

**Embora o [dB(A)] esteja dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI e monitoramento do Servidor através de exames Periódicos.**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Pedreiro			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Divisão de Manutenção Geral			

### DESCRIPÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Sem local fixo para a jornada de trabalho e execução de tarefas, sendo designado conforme a frente de trabalho, dentro do município, trabalha a céu aberto.

### DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Pedreiro:

Executar projetos de obras reparos em prédios e construções.

Coordenar os auxiliares na execução de sua tarefa;

Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins; executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"

### PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.<sup>o</sup> 6.514/77, Portaria N.<sup>o</sup> 3.214/78, do MTE, NR N.<sup>o</sup> 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO GHE" nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartz, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Ilmenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.
<b>Fonte Geradora</b>	Preparo de Concreto e Argamassa.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429) – Óculos de Segurança com UV (CA 14992) – Máscara PFF3 (CA 32090) – Calçado de Segurança (CA 18051) - Bota de PVC (CA 15475).
<b>Obs:</b>	

### AValiação DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Radiação Não Ionizante	Ruído Continuo.
<b>Fonte Geradora</b>	Raios Solares.	Máquinas e Equipamentos.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992)	Protetor auricular com abafador tipo concha (CA 14235)
<b>Obs:</b>	Treinamento na Utilização de Máquinas e Equipamentos.	

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO "LTCAT"**

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS					
<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.				
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.				
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente Nocivo.				
<b>EPI's</b>	Não Aplicável.				
<b>Obs:</b>					
AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES					
<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Acidente, Quedas, Batidas Contra, Cortes.			
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Máquinas e Equipamentos – Escadas, Materiais Perfuro Cortantes			
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.			
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	Óculos de Proteção (CA 14992) - Calçado de Segurança (CA 13217) - Luva de Raspa (CA 9120), Capacete de Segurança (CA 8304).			
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral. Treinamento Trabalho em Altura.				
<b>TIPO DE TRABALHO</b>	<b>LEVE</b>	<b>MODERADO</b>	<b>PESADO</b>		
		X			
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO					
<b>SETOR</b>	Dep. de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	<b>LOCAL</b>	Divisão de Manutenção Geral		
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>		<b>VENTILAÇÃO</b>	
DIA	580 Lux	NOITE	N/A	26,0 C°	Natural/Artificial
<b>EXPOSIÇÃO AO AGENTE</b>	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>	<b>L.T.[dB(A)]</b>	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>	<b>SIM</b>	<b>1</b>
Intermitente	Leq 83,3 – Dose 0,79	85,0			
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA					
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .					
O dB(A) <b>ESTÁ</b> no limite tolerável de acordo com a NR 15.					

### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

### CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Pedreiro**, **NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

### Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.

**Embora o [dB(A)] esteja dentro dos parâmetros aceitáveis da NR 15 Anexo I, recomenda-se o uso de EPI e monitoramento do Servidor através de exames Periódicos.**